



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A  
TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E  
DEZOITO.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Gustavo de Sousa Duarte, tendo-lhe sido justificada a falta por se encontrar de férias.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

**Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi dito o seguinte:**

*I - Exposição do Museu do Côa – Tendo tido conhecimento, à posteriori, que decorreu no passado dia 17 de março uma cerimónia de inauguração de uma exposição “Incisão no Tempo - Obras do Acervo do Atelier-Museu Júlio Pomar”, nas instalações do Museu do Côa, com a presença do Sr. Ministro da Cultura e tendo sido informado que estiveram presentes nessa cerimónia os dois vereadores do PSD, Dr. João Paulo Sousa e Sr. Fernando Fachada, vimos pedir esclarecimentos se a presença dos vereadores mencionados foi em representação da Câmara. Se o foi, perguntamos porque razão os restantes vereadores não foram considerados nessa representação;*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*II - Centro de Alto Rendimento - No seguimento do tema relativo ao funcionamento do CAR – Centro de Alto Rendimento do Pocinho e da intervenção do deputado municipal do Partido Socialista, Dr. João Alberto Patrício na última Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro, foram levantadas questões pertinentes que, ou não foram respondidas durante a Assembleia ou tiveram respostas insatisfatórias. Consideramos que este assunto, pela sua importância, deve ser tratado com a profundidade adequada, uma vez que, sendo passados já quase dois anos desde a conclusão daquele equipamento desportivo, a sua utilização parece-nos claramente insuficiente. Tendo em vista desenvolver um debate construtivo sobre este tema, achamos importante que sejam prestadas os seguintes esclarecimentos:*

- *Qual o papel da Fundação do Desporto, do Instituto Português do Desporto e Juventude e da Câmara Municipal na gestão do CAR do Pocinho?*
- *A Câmara Municipal participa na gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento e tem algum papel na promoção deste equipamento junto a equipas, seleções e praticantes de desporto de alto rendimento, nacionais e internacionais, que possam estar interessados em estagiar e preparar grandes competições nestas infraestruturas?*
- *Que protocolos bilaterais com entidades externas, nacionais ou internacionais, já existem e que envolvam o CAR do Pocinho e a Câmara Municipal ou, pelo menos, seja do conhecimento da Câmara?*
- *Tem havido conversações com os autarcas de outros municípios portugueses que também têm CAR's no seu território de modo a trocar ideias e obter esclarecimentos mútuos?*
- *Que tipo de utilização desportiva do CAR, complementar “ao treino de campeões”, pode ser feito pelos fozcoenses nos períodos em que não há utilização por equipas de Alto Rendimento, de modo a rentabilizar os equipamentos existente?*
- *Que tipo de utilização não desportiva do CAR pode ser feita pelos fozcoenses? Tem havido notícias que há algumas associações do Concelho tem feito alguns eventos*



2



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*no local. Isso está previsto nos protocolos? Quais os critérios de utilização? Há regulamento publicado?*

- *O vereador do pelouro do Desporto, Sr. Fernando Fachada, é o responsável pela gestão e programação do Centro por parte da câmara, ou existe um responsável técnico dedicado?*

**Sobre os dois pontos colocados pelos senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, o Senhor Presidente da reunião, disse:**

**I –** *A presença dos dois vereadores do PSD, vereadores em regime de permanência, João Paulo Sousa e Fernando Mimoso Fachada, na cerimónia de inauguração da exposição que está a decorrer no Museu do Côa, deveu-se a um convite recebido para estarem presentes. Sobre o convite propriamente dito, a pergunta deve ser colocada ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Fundação do Côa Parque.*

**II –** *O Centro de Alto Rendimento do Pocinho tem uma comissão de gestão local, composta por algumas entidades e um regulamento aprovado que especifica e clarifica o seu funcionamento. Certamente numa posterior reunião serão esclarecidas todas as dúvidas colocadas.*

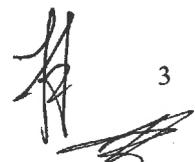
**O Senhor Presidente da presente reunião, introduziu um novo assunto:**

**III - Assunto - Proposta apresentada como Declaração de Voto, (artigo 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de setembro) a propósito da aprovação da versão da Ata sugerida para a reunião de Câmara do dia 20 de março de 2018.**

*Sobre este assunto e enquanto Presidente desta reunião, o Sr. Vice-Presidente, considera o seguinte:*

*“A presente Declaração de voto do Sr. Vereador, Jorge Marçal Liça, não é aceite nos termos propostos pelo Sr. Vereador Marçal Liça pelo facto de:*

*A ata da reunião realizada aos vinte dias do mês de março de 2018, foi encerrada e aprovada por unanimidade, de acordo com o ponto 3 (formas de elaboração e*



3



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*aprovação das atas) deliberado e aprovado por todos os elementos que compõem o órgão – Camara municipal, em reunião de 18 de outubro de 2017.*

*Para além disso, o artigo evocado (Art.58, número1, da Lei75/2013 de 12 de Setembro) - registo da ata de voto de vencido – não se enquadra com a presente pretensão. Neste sentido, enquanto presidente da reunião não estou disponível, nos termos da lei, para violar o aprovado nessa reunião de 18 de Outubro de 2017.*

*Por outro lado, de acordo com o ponto 2 da reunião do dia 18 de outubro de 2017, foi aprovada por unanimidade, também que as declarações de voto devem ser apresentadas durante o decurso da reunião, por escrito e subscritas pelo seu autor ou autores, (o que não é o caso) ficando anexas à acta, (o que não foi o caso) fazendo parte integrante da mesma. Neste sentido, enquanto presidente da reunião não estou disponível, nos termos da lei, para violar o aprovado nessa reunião de 18 de Outubro de 2017”.*

**Sobre este assunto, os Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, disseram que:**

*Uma vez que na ata da reunião anterior, aprovada, não consta no seu relato informação importante que resultou das várias intervenções, achamos que deve ficar registado o teor das intervenções principais que se passam a resumir:*

*“- O Sr. Presidente da Câmara informou a câmara que da interpretação feita pelos vereadores do PSD, sobre a carta remetida ao Presidente da Assembleia, resultou a opinião de que esta carta não se justificava pois o extrato da ata da reunião de Câmara de dia 12 de Dezembro de 2017, que foi enviada para a reunião de Assembleia de 23 de Fevereiro de 2018, embora não correspondesse à data verdadeira, tinha sido resultado de um erro de um funcionário.*

*- Acrescentou que o erro resultou de ter sido enviada para a Assembleia Municipal, logo dois dias depois da realização da reunião de câmara, uma versão de trabalho da ata da reunião de câmara de 12 de Dezembro de 2017 e não a ata definitiva e verdadeira.*

*- O Sr. Presidente da Câmara perguntou se o vereador Jorge Marçal Liça, na qualidade de signatário da carta, pretendia iniciar um procedimento disciplinar contra o funcionário que errou. O vereador disse claramente que não, acrescentando que a*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*motivação da carta era fundamentalmente política, com o objectivo claro de aumentar a transparência dos processos políticos em vigor na câmara e com um apelo claro ao Presidente da Assembleia no sentido dele – como responsável do Órgão fiscalizador do executivo – contribuir para o aumento dessa transparência. O vereador Jorge Marçal Liça acrescentou que nunca foi seu objectivo apontar algum tipo de erro processual de qualquer funcionário – aliás completamente irrelevante para o objectivo político de aumento da transparência.*

*- Foi repetido pelo Sr. Presidente da Câmara que o conteúdo do anexo em falta, relativo ao documento enviado para a Assembleia Municipal, não tinha que ir ao conhecimento da Assembleia, porque era essa a sua interpretação da lei. Informou que, daqui em diante, documentos desta natureza não seriam enviados para a Assembleia Municipal.*

*- Foi acrescentado pelo Sr. Presidente da Câmara que o conteúdo do anexo em falta no documento enviado para a Assembleia Municipal que sugeria uma abordagem prudencial do futuro da empresa Ribeira da Teja–Produção de Energia, EM, e na qual se sugeria a realização de estudos de viabilidade da gestão da empresa, não era uma boa ideia. Concluiu que tinha conversado com representantes dos outros sócios na empresa municipal e que eles também eram de opinião que não se deveriam fazer estudos de viabilidade do empreendimento. Acrescentou que a sugestão de fazer estudos era uma “tonteria”.*

*- Foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara que a carta em discussão poderá ter algum tipo de conteúdo ofensivo contra alguém e que estavam a analisar, em conjunto com uma advogada, se conteria matéria para avançar com uma queixa em tribunal contra o signatário da carta. O Vereador Jorge Marçal Liça comentou que estava completamente à vontade para debater com o Juiz designado para julgar uma eventual ação qual o seu objectivo político relativo ao aumento da transparência dos procedimentos autárquicos existentes em Vila Nova de Foz Côa.*

*- Foi referido pelo vereador Dr. João Paulo que, sendo ele professor de filosofia, discordava da expressão utilizada na carta “retórica de transparência” uma vez que a palavra retórica significa “arte de bem falar” e que a argumentação da carta não utilizava corretamente esse conceito. Deveria ter sido utilizada outra palavra mais*

 5 



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*adequada que a palavra “retórica”, justificando que o vereador Jorge Marçal Liça já tinha referido, em outras reuniões de câmara, que haveria muito frequentes intervenções do Sr. Presidente da Câmara e poucas intervenções dos restantes vereadores do PSD, razão pela qual não percebia porque é que ele, Dr. João Paulo se via envolvido agora no tema desta carta para o Presidente da Assembleia Municipal. Essa opinião foi registada pelo signatário da carta.*

*- Foi referido pelo vereador Jorge Marçal Liça que, sendo este assunto antes da Ordem do Dia e relativo à carta remetida ao Presidente da Assembleia Municipal tratado com tal profundidade nesta reunião, quer em importância, duração e detalhe, todas as intervenções deveriam ser transcritas em ata. O Presidente da Câmara, Eng. Gustavo Duarte, afirmou que só iria para registo em ata o que ele quisesse. Acrescentou que não era prerrogativa de qualquer vereador eleito definir o que vai, ou não vai, para a ata.*

*- Perante esta posição, mais uma vez foi lembrado, pelo vereador Jorge Marçal Liça ao Sr. Presidente que, o que deve ir para a ata é o que é dito nas reuniões que tenha relevância para o Governo do Município e não o que o Presidente da Câmara quer, ou deixa de querer, fora das orientações da lei. Foi também recordado aos presentes que, se algum vereador eleito não concordar com o texto da ata, esse vereador votará contra e introduzirá na sua declaração de voto o seu ponto de vista sobre os factos mal relatados ou não relatados.”*

**O Senhor Presidente da presente reunião, João Paulo Sousa, sobre os 9 pressupostos argumentativos apresentados e os considerandos cooptados, considera que:**

*“ 1º: - a) Antes da ordem do dia, da reunião anterior, O Sr. Presidente da Camara, Gustavo Duarte, não introduziu nem apreciou objetiva, detalhada e formalmente qualquer assunto sobre “...Carta que foi remetida pelo vereador Jorge Marçal Liça ao Presidente da Assembleia Municipal”.*

*b) Antes da ordem do dia, da reunião anterior, o Sr. Presidente da Camara, Gustavo Duarte, de uma forma informal, mas suportada por valores de cortesia, respeito e civilidade institucional, informou o vereador Jorge Marçal Liça que os elementos visados na carta remetida ao Presidente da Assembleia Municipal (Gustavo*

*JF* 6  
*[Signature]*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*de Sousa Duarte, João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Fachada) estavam a ponderar avançar com uma queixa em tribunal contra o signatário da carta.*

*c) Antes da ordem do dia, da reunião anterior, O Sr. Presidente da Camara, Gustavo Duarte, informou e esclareceu que foram dados todos os esclarecimentos legais, necessários, processuais e temporais sobre o assunto “...Carta que foi remetida pelo vereador Jorge Marçal Liça ao Presidente da Assembleia Municipal”.*

*d) Antes da ordem do dia, da reunião anterior, as respostas dadas do Sr. Presidente da Camara, Gustavo Duarte, às interpretações subjetivas apresentadas pelo vereador, Jorge Marçal Liça foram com coerência lógica e transparente. Não se compreende por isso, que os considerandos apresentados pelo Sr. Vereador Jorge Marçal Liça apareçam muitas das vezes linguística e semanticamente adulterados.*

*e) Antes da ordem do dia, da reunião anterior, o Sr. Presidente da camara, após explanar determinadamente o assunto, e ao verificar a relutância e a insistência do Sr. Vereador Jorge Marçal Liça em aceitar tal explicação, perguntou –lhe:*

*Quer levantar um processo disciplinar à funcionaria que cometeu o lapso? Na certeza, porém, que teria a nossa oposição.*

*2º - Sobre o ponto em que se faz referência ao vereador João Paulo Sousa:*

- 1. O Sr. vereador Jorge Marçal Liça, interpretou de uma forma deturpada a explicação relacional entre ser professor de filosofia e a utilização da expressão retórica de transparência.*
- 2. Não foi feito qualquer tipo de correlação entre à argumentação da carta e a utilização correta do conceito retórica.*
- 3. A palavra retórica foi explanada, sem dúvida, mas sem uma associação clara à palavra transparência.*
- 4. O Sr. Vereador Jorge Marçal Liça, utilizou a palavra retórica com uma conotação sofisticada na sua vertente mais negativa. Por esse facto, o vereador João Paulo Sousa, sinalizou o seu desagrado.*
- 5. O vereador Jorge Marçal Liça, referiu que: (Os vereadores do PSD reafirmam uma retórica de transparência e de abertura à completa informação, mas que entra em total contradição com a prática efetiva).*

 7



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

- O vereador João Paulo Sousa, perante esta interpretação adulterada do vereador Jorge Marçal Liça, sobre os procedimentos de atuação dos vereadores do PSD, perguntou diretamente ao Sr. vereador Jorge Marçal Liça o seguinte:

- Quando fomos retóricos? Como nos manifestamos retóricos? e se somos acusados que pouco falamos nas reuniões, em que medida possuímos tal arte de bem falar? Explique-se. O Sr. Vereador Jorge Marçal Liça, nada disse. Silêncio Absoluto.

6. O Sr. Vereador Jorge Marçal Liça: refere que: "razão pela qual não se percebia porque é que ele, Dr. João Paulo, se via envolvido agora no tema desta carta para o Presidente da Assembleia Municipal.

- Afirmação que nunca foi proferida pois manifesta uma total ausência de nexos causal, sem sentido e desprovida de contextualização.

7. O vereador João Paulo Sousa, perante tal memória, viva, deslumbrante e invejável manifestada pelo Sr. Vereador Jorge Marçal Liça, na apresentação das considerações que agora enumera, com o devido respeito, acha estranho que pontualmente sofra de lapsos de memória. Exemplificando: Antes de terminar a reunião, o Sr. Vereador João Paulo Sousa perguntou ao Sr. Vereador Jorge Marçal Liça:

- Não acha que houve um exagero e uma agressividade desmedida na carta que escreveu?

A Resposta do Sr. Vereador, Jorge Marçal Liça: Não. Faz parte da estratégia política esta forma de atuar.

É caso para perguntar: quer deixar em ata ?"

**Pelos Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi acrescentado que: A necessidade de fazer um relato pessoal das afirmações dos presentes na citada reunião a propósito da carta enviada ao Presidente da Assembleia Municipal, resultou do facto de ter havido uma oposição clara e frontal do Senhor Presidente da Câmara, que presidia à referida reunião de Câmara, em fazer qualquer registo dessas afirmações em ata, mesmo depois do Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Jorge Marçal Liça, ter argumentado que haveria**

 8  




**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*necessariamente uma declaração de voto vencido, quando não aprovassem a ata por estar incompleta, com a devida fundamentação.*

**Ordem do Dia:**

**Ofício sem número, datado de 16-03-2018, da Associação de Desportos Amadores de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1412, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para participar nos encontros distritais, no escalão de escolinhas, da Associação de Futebol da Guarda, época desportiva 2017/2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, anexado sobre o assunto, o registo de opinião n.º 1.

**Ofício sem número, datado de 26-03-2018, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1592, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2017/2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, anexado sobre o assunto, o registo de opinião n.º 1.

**Ofício sem número, datado de 28-03-2018, da Fábrica da Igreja de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 1506, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra do Arcanjo S. Gabriel, a realizar nos dias 31 de março e 1 e 2 de abril de 2018.**

  
9



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, anexado sobre o assunto, o registo de opinião n<sup>o</sup>1.

**Ofício n.º 291, datado de 28-03-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 1646, a solicitar a renovação do protocolo de colaboração.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração, tendo os Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, anexado sobre o assunto, o registo de opinião n<sup>o</sup>2.

**O Senhor Presidente da reunião,** remete todos os esclarecimentos necessários para uma reunião à posteriori.

**Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2017/2018 – a propor: 1 - O indeferimento e conseqüente decisão final de exclusão da candidatura n.º 01; 2 – O deferimento e conseqüente admissão das candidaturas n.ºs 07, 08 e 14; 3 – O indeferimento da candidatura n.º 13 e promover a audiência prévia dos interessados.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a ata n<sup>o</sup> 03, da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2017/2018, nomeadamente, excluir a candidatura n<sup>o</sup>01 (decisão final de exclusão), admitir as candidaturas ns<sup>o</sup>07, 08 e 14 e ter a intenção de excluir a candidatura n<sup>o</sup> 13, promovendo a respetiva audiência prévia dos interessados.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Relatório de Revisão do Projeto de Execução da ETAR de Muxagata. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 22/03/2018.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de março de 2018, de aprovação do relatório de Revisão do Projeto de Execução da ETAR de Muxagata.

**Informação Interna n.º 73/2018, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos Contratos de Prestação de Serviços Outorgados perante o Oficial Público, durante o mês de março de 2018”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, tomar conhecimento.

**Informação n.º 23/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 272, localizado em “Tapada do Pereiro”, na freguesia de Touça, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Silvina de Jesus Murça – Cabeça de Casal da herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Informação n.º 24/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de parecer de licenciamento de ampliação de pedraira – Regularização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Pedreira de Xisto n.º 6637 – “Vale de Videiro II” – localizada em “Poio”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adriano Jorge Marcelino Bregas.**



11



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta do pedido de Regularização da Pedreira de Xisto n.º 6637, designada por “Vale de Videiro II”, sita em Poio, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro.

**Informação n.º 26/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5991, localizado em “Abreu”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Construções Videira & Filhos, Lda.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**Período destinado à intervenção do público**

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e quarenta e seis minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Vice- Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

*João Carlos Lucas J. B. A. Silva*  
*Ana Cristina Inteiro Guindeira*

nº 1  
✓

Registo de opinião a propósito de,

- **Ofício sem número, datado de 16-03-2018, da Associação de Desportos Amadores de Foz Côa, com registo de entrada n. 1412, e do,**
- **Ofício sem número, datado de 26/03/2018, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n. 1592, e do,**
- **Ofício sem número, datado de 28/03/2018, da fábrica da Igreja de Castelo Melhor, e relativo as Festas em Honra do arcanjo S. Gabriel, com registo de entrada n. 1506,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 20 de Março de 2018

Jorge Marçal Liça

Ondina de Sousa Parchão

<sup>v no 2</sup>  
Registo de opinião relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 291, datado de 28-03-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 1 646:

No seguimento de idênticas posições já transmitidas e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Plano Nacional de Desfibrilhação Automática Externa da Cruz Vermelha Portuguesa” na sua vertente local “Protocolo DAE”, decorre em Vila Nova de Foz Côa desde há cerca de 5 anos e não se conhecem avaliações do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) A experiência dos últimos 5 anos leva-nos necessariamente a formular as seguintes perguntas:
  - Há registos de monitorização da utilização dos DAE’s? Quantas vezes cada DAE foi utilizado neste período de tempo?
  - Quantos operadores (ODAE) estão certificados neste momento? É possível ter acesso a todos os certificados validados pelas entidades certificadoras?
  - Confirma-se que os locais onde estão localizados os DAE são os adequados? Como fundamentar a estas localizações, atendendo à experiência real e efetiva?
  - Porque é que não está um DAE nas instalações da CMVNFC (Paços do Concelho), onde existe uma grande concentração de pessoas, quer na CM quer nas imediações?
  - Uma vez que o investimento em DAE’s está já feito, porque razão o período de renovação é de 5 anos? Não poderia ser apenas por um ano, renovável?
  - Qual o médico responsável pelo programa local de DAE? Tem experiência de emergência médica?
  - Qual o responsável pelo controlo das necessidades formativas dos ODAE’s?
  - Qual o elemento da Autarquia responsável pelo acompanhamento deste protocolo?

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam a favor da renovação do protocolo, com base na satisfação dos requisitos do Plano Nacional de DAE,
- b) reafirmam a sua intenção de melhorar os mecanismos de controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, pelo que aguardam que nos sejam facultadas as informações relevantes indicadas acima, que permitam uma melhor análise da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 3 de Abril de 2018

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão

